Acta da sessão ordinária realizada dia 27 de Junho de 2013

Aos vinte e sete dias do mês de Junho, do ano dois mil e treze, pelas **21 horas**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Lourenço Teixeira**, secretariada por **Dina Guerreiro Cavaco**, como 1ª secretária e **Maria Filomena Mestre Guerreiro**, como 2ª secretária, dando cumprimento ao preceituado no artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.----------

Encontravam-se presentes na sessão os membros: ----------

Eleitos pelo PSD: Francisco Lourenço Teixeira, Dina Guerreiro Cavaco, Maria Filomena Mestre Guerreiro, Duarte Manuel da Palma Rodrigues, Sónia Espírito Santo, Vítor Manuel Libânio Afonso, Silvino Manuel da Encarnação Romana, bem como os Presidentes das Juntas de Freguesia: Ricardo António M. Colaço, Francisco Manuel Gonçalves da Luz, João Manuel da Palma Guerreiro Paleta, José Faustino Rosa Sezinando, Sérgio Manuel Afonso Palma, João Carlos Rodrigues. ----------

Eleitos pelo PS: José Eduardo Pereira Brites, Fernando Manuel da Graça Romba, José da Lança e o Presidente da Junta de Freguesia de Gomes Aires: Sr. António Guerreiro Francisco. ----------

Faltaram à sessão os membros Celeste Sebastião (PSD), José Gonçalo Colaço (BE), Manuel Afonso (PSD), António Manuel Felício Espírito Santo (PS), Nuno Manuel Dias Pereira (PS), os quais pediram a respectiva substituição, tendo os dois primeiros sido substituídos, nos termos legais, pelos suplentes Nuno Manuel Domingos Varela (PSD) e Filipe Santos (BE), respectivamente. Faltou ainda à sessão o membro António José Matildes Francisco, Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes.----------

Os restantes membros António Manuel Felício Espírito Santo (PS), Nuno Manuel Dias Pereira (PS), o Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes não foram substituídos, por não ter sido possível encontrar membros suplentes disponíveis----------

A Mesa justificou todas as faltas. ----------

Nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estiveram presentes nesta sessão para além do Presidente da Câmara **António José Messias do Rosário Sebastião** (PSD), os

8	389
Livro	Folhas

Vereadores, **João António Rodrigues Palma** (PSD), e **Fernando Teixeira Guerreiro** (PS) ----------

Faltaram à presente sessão os Vereadores **Maria Sílvia Pereira Rebelo Felícia Baptista** (PSD) e **João Manuel da Luz Saleiro** (PS) --

A **Ordem do Dia** integrava os seguintes assuntos: ----------

A – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

A.1. *- Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas;*----------
A.2. *- Votação da acta n.º 23 (2009/2013);* ----------
A.3. *- Leitura de expediente;* ----------
A.4. *– Intervenções.* ----------

B – PERIODO DA ORDEM DO DIA ----------

B.1. *– Apreciação e deliberação sobre a Proposta n.º 37/PC/2013 referente à emissão de autorização para a assunção do compromisso plurianual, resultante da aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos;* ----------

B.2. *– Apreciação e deliberação da Proposta sobre a Revisão do Estudo de Viabilidade Económica Financeira no âmbito do Contrato de Parceria e Contrato de Gestão entre o Estado Português, os Municípios Associados da AMGAP e a AGDA;*----------

B.3. *– Apreciação e deliberação da proposta sobre o aumento do Capital Social da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.;* ----------

B.4. *- Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de Fevereiro;*------

B.5. *-Apreciação e deliberação sobre a Proposta n.º 47/PC/2013 referente à Emissão de Autorização para a Assunção do Compromisso Plurianual, resultante do Fornecimento e Transporte das Refeições Escolares - (aditamento à Ordem do Dia);* ----------

B.6. *- Apreciação do Relatório de Atividades de 2012 da CPCJ-Comissão Proteção das Crianças e Jovens de Almodôvar;*----------

B.7. *- Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal relativa às Actividades Municipais mais Relevantes e Situação Financeira nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada;* ----------

B.8. *- Aprovação da acta em minuta.* ----------

C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA:----------

Mod. 752 (Esp.) – Grafinal-Águeda

C.1. *Intervenção dos Munícipes (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).* ----------

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos o **Sr. Presidente da Assembleia** informou que a Câmara apresentou um aditamento à Ordem do Dia - *Apreciação e deliberação sobre a proposta n.º 47/PC/2013 referente à emissão de autorização para a assunção do compromisso plurianual, resultante do fornecimento e transporte das refeições escolares* - o qual foi distribuído a todos os membros, tendo solicitado à Assembleia que aceitasse a sua inclusão nos trabalhos, com o nº **B5.** --------

A Assembleia nada objectou. ----------

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA----------

A.1. SUSPENSÃO DE MANDATOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS;

O **Sr. Presidente da Assembleia** comunicou que pediram a suspensão do mandato e respectivas substituições os membros José Gonçalo Colaço (BE) [3 dias] Celeste Sebastião (PSD) [2 dias] António Manuel Felício Espírito Santo (PS) [1 dia] e Nuno Manuel Dias Pereira (PS) [4 dias], tendo os dois primeiros sido substituídos pelos suplentes Nuno Manuel Domingos Varela (PSD) e Filipe Santos (BE).----------

A.2. – VOTAÇÃO DA ACTA N.º23 DO MANDATO DE 2009/2013:

O **Sr. Presidente da Assembleia** colocou à apreciação a **Acta n.º 23** da Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2013. ----------

Pediu a palavra o **Sr. José Brites** (PS) para proceder à leitura de um documento, que se transcreve: **(ANEXO I)** ----------

"O deputado abaixo-assinado eleito pelo Partido Socialista faz a presente intervenção ao ponto A-4 do Período de antes da Ordem do Dia, constante na convocatória enviada através do ofício n.º 929 datado de 18 de Junho.----------

Por considerar estar a minha Dignidade e até a minha Honra, como cidadão, ambas postas em causa de acordo com o transcrito em ata da sessão realizada em 29 de Abril findo, página 11, no ponto B.2 Apreciação e deliberação da primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013, na intervenção feita ali pelo Sr. Presidente da Assembleia que a certa altura cita no segundo paragrafo por estas palavras "Mais acrescentou que o que foi dito pelo Sr. José Brites não corresponde à verdade," Deste e com estas palavras ful julgado e "logo" condenado pelo Sr. Presidente em, nome da Mesa, sem sequer ser ouvido. Por isso venho dar resposta de ora em diante, passo a passo, e por ordem do que consta naquele texto que será devidamente sublinhado e para esclarecimento, em sua defesa vem dizer o seguinte:--

1.º ----------

Eu, José Eduardo Pereira Brites, fui, através de eleições, eleito pela primeira vez como deputado independente pelo PS para fazer parte desta Assembleia, e depois, uma segunda vez, com a diferença que na primeira vez, o PS ganhou a Assembleia com maioria e na segunda vez, o PS perdeu, tendo por isso os deputados eleitos pelo PS, onde eu estou incluído, ficado na oposição. Com o Sr. Dr. Francisco Teixeira, atual Presidente da Assembleia Municipal, aconteceu precisamente o contrário em ambos os casos. Ou seja, na primeira vez o seu partido perdeu, e na segunda ganhou, e foi posto então à votação o lugar de Presidente da Assembleia. Mas dado a votação ser secreta, este senhor foi eleito não por unanimidade dos membros, mas sim com a maioria dos votos.--------

2.º ----------

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que não pode deixar passar em claro a declaração de voto proferida pelo Sr. José Brites, frisando que lhe tem explicado nesta Assembleia, durante estes quatro anos de mandato, qual é verdadeiramente o conteúdo de uma declaração de voto e bem ainda que todos os documentos e processos sobre qualquer assunto relacionado com as propostas a aprovar pela Assembleia.---------

Assim esclareço que nos dois mandatos onde estive presente pela vontade dos eleitores, fiz não só votações como intervenções. Mas existe uma grande diferença entre o primeiro mandato e o segundo. No primeiro tudo quanto eu dizia ou votava era escrito em ata e nunca me foi dito pelo Sr. Presidente de então que estava mal e nem dada qualquer explicação. Agora, estando eu na oposição, e sendo o Sr. Dr. Francisco Teixeira o Presidente da Assembleia, eu sou acusado de não saber qual é verdadeiramente o conteúdo de uma declaração de voto. Mas como já frisei atrás, mal ou bem no primeiro mandato ia tudo para a ata, agora no segundo, não vai para a ata porque não sei ou pouco percebo. Mas penso que as minhas declarações de voto assim como a maior parte das minhas intervenções feitas e entregues a mesa, e a de todos os elementos que participarem, com ou sem cursos de Português, estando ou não na oposição, não deverão ir ou deixar de ir para a ata conforme o Sr. Presidente concorde ou não com o seu conteúdo ou conforme a análise de Português que eu escrevo. O meu Português deverá ser avaliado noutro contexto, enquanto neste, são as minhas declarações e intervenções que deverão ser tidas em conta.----------

No entanto, o que se tem passado na maioria das vezes é que, nas reuniões de Assembleia, eu leio e entrego mesa o texto escrito, e depois na ata nada consta.----------

Veja-se o exemplo abaixo, que se encontra em ata, fls três. ----------

I ----------

Mod. 752 (Esp.) – Grafinal-Águeda

Votação da ata n.º 22 /2009/2013----------

Declaração de Voto Pessoal Contra ----------

Existe uma deliberação na Assembleia (29 Dez/2009) aprovada por unanimidade para vigorar durante o mandato 2009/2013 em que as atas devem ser entregues aquando a convocatória.----------

O tempo para a sua elaboração é de cerca de dois meses período que decorre entre cada sessão, mas sendo assim ainda é pouco e por isso insuficiente para fazer a sua entrega conjuntamente com a convocatória, não sendo dado desse modo cumprimento ao deliberado e aprovado, daí este o meu voto contra. ----------

Por último solicito a transcrição para a ata desta declaração de voto. Com os melhores cumprimentos----------

Lida e entregue na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal no dia 29 de Abril de 2013.----------

O Deputado ----------

José Eduardo Pereira Brites ----------

2009/2013----------

II ----------

"O Sr. José Brites (PS) apresentou uma declaração de voto pessoal contra que faz parte integrante da ata (Anexo I).----------

1 - Apesar de solicitada a transcrição da minha "declaração de voto," em ata, tal não foi feito.----------

2 - Diz ou é afirmado no texto acima que a minha "declaração de voto" faz parte integrante da ata. Eu recebi a ata, mas do conteúdo desta (referenciada como "Anexo I") não foi enviada, tal como acontece. O mesmo acontece com as atas afixadas destinadas a dar conhecimento ao público onde é mencionada a "declaração de voto" mas não é dado conhecimento da mesma.----------

3 - Deste modo ninguém mais tem acesso ao conteúdo daquela declaração de voto, a não ser como é normal o Sr. Presidente da Assembleia ou os membros da mesa. Num estado democrático devemos disponibilizar a informação e não somente afirmar, tal como o faz o Sr. Presidente, que quem quiser saber vá a Câmara e peça para ver o anexo e ler, Aliás, quando Sr. Presidente da Assembleia o afirma, sabe que, muito provavelmente ninguém irá ver, sendo que se o seu conteúdo fosse transcrito em ata, todos teriam acesso sem exceções.----------

3.º ----------

Para além disso fez notar que alguns dos documentos referidos na sua intervenção fazem parte de dossiers complexos, difíceis de fotocopiar para serem entregues pessoalmente, sendo alguns deles dossiers, mapas e plantas de considerável dimensão.----------

Sobre os documentos sempre pedidos em relação as obras que a Câmara deu e dá de empreitada foi por mim pedida, uma fotocópia de cada: da planta de apresentação, da de dimensionamento, e outra da memória descritiva, venho também em relação a este ponto esclarecer:--

Não sei se é do conhecimento do Sr. Presidente da Assembleia, mas, eu trabalhei na Câmara Municipal e desempenhei durante dezenas de anos as funções de fiscalização, primeiro como fiscal de impostos e mais tarde como fiscal municipal. Neste cargo já passei a fiscalizar não só as obras efetuadas por particulares, como ainda todas as que eram dadas de empreitada pela Câmara Municipal, daí, ter de saber e conhecer perfeitamente não só o conteúdo dos documentos, como o tamanho das plantas (projetos), que compunham os dossiers. E, quando qualquer empreiteiro na eventualidade de perder ou danificar qualquer planta, ele pedia cópia e muitas vezes eu é que tinha de as tirar em papel A3,e, quando o seu tamanho era superior, tinha de fazer a respetiva montagem e colagem umas nas outras e só depois ele pagava e lhe era entregue.----------

É do meu conhecimento que existem equipamentos e tecnologia à disposição da Câmara Municipal, felizmente, e que, quando os particulares requeiram e seja deferido, mesmo mediante pagamento, a CM tira fotocópias de qualquer tamanho e penso que tem também número suficiente de funcionários para, na eventualidade de ser necessário uma "montagem" ou "colagem", estes serviços disponibilizem o que lhes é solicitado. Existem ainda os computadores para gravar e diminuir os formatos das plantas ou doutros documentos para que estes sejam viáveis de fotocopiar em tamanho mais apropriado.----------

1 - Demonstro assim para quem não saiba que não é difícil fotocopiar os documentos de tamanho fora do vulgar. Mas, cita o Sr. Presidente da Assembleia, que estes documentos devido ao seu tamanho estão disponíveis nos serviços da Camara e que devemos ir lá solicitá-los.-------

2 - Continuo a afirmar que, na minha perspetiva, não vislumbro qualquer razão para que os documentos solicitados à Assembleia não sejam entregues ou enviados por correio e daí a insistência nesta matéria, pois eu estou nesta Assembleia com honra e quero documentar-me para não só analisar como também votar em plena consciência.-------

4.º----------

<u>...assim mais uma vez relembrou ao Sr. José Brites que toda a documentação pode ser consultada no Núcleo da Assembleia ou nos Serviços da Câmara, e que os Chefes de Divisão estão informados de que devem disponibilizar todos os documentos que lhe sejam solicitados para consulta aos membros da Assembleia que os requeiram, sem</u>

Mod. 752 (Esp.) – Grafinal-Águeda

necessidade de se dirigiram ao executivo ou ao Presidente da Assembleia.----------
Sobre o assunto, o deputado José Brites vem dizer o seguinte:----------
1 - Mais uma vez relembra o Sr. Presidente da Assembleia que sou deputado da Assembleia Municipal e não funcionário da Câmara Municipal como o Sr. Presidente desta Assembleia sempre tem teimado durante o mandato e quer que eu o seja.----------
2 - Como deputado, penso não ter que me deslocar tanto à Câmara como ao respetivo núcleo da Assembleia, para me disponibilizarem documentos, que podem, tal como acima referi, ser copiados e enviados como, por direito, devem ser. Sempre os tenho solicitado por escrito nos termos do regimento tal como sempre o fiz em outro mandato onde fui deputado. Nesses tempos os documentos eram enviados, mesmo com menos tecnologia e menos meios ao nosso dispor, sempre os recebi e tinha por isso conhecimento de todos os Decretos, Portarias, não só destinadas à Assembleia como à Câmara. Mas, neste mandato, os procedimentos, nomeadamente em relação a alguma documentação importante para a minha votação, fizeram com que regredíssemos.-------
5.º ----------
Está escrito em ata no início do segundo paragrafo "que toda a documentação indispensável para análise de qualquer assunto que vai a Assembleia é entregue a todos os membros dentro dos prazos previstos sem qualquer exceção, e que tem a preocupação de que nada falte a qualquer membro". ----------
Sobre este parágrafo venho dizer e esclarecer o seguinte: ----------
Recebi o ofício n.º 929 datado de 18 de Junho de 2013 assinado pelo Sr. Presidente com o assunto "Sessão Ordinária da Assembleia Municipal" ----------
Convocatória para a sessão a realizar no próximo dia 27 Junho de 2013 (quinta feira) pelas 20H30 no edifício-sede do Município, na sala das Sessões. ----------
Seguem assuntos devidamente mencionados nos pontos:----------
a) Período antes da Ordem do dia A.1,A.2.A.3 A.4 ----------
b) Período da Ordem do dia B.1, B.2,B.3, B.4,B.5,B,6, B.7----------
No final do mesmo vem como titulo OBSERVAÇÕES:----------
c) A documentação relativa aos pontos A.2,B.2,B.3,B.4, e B.6 da ordem do dia será enviada tão breve quanto possível.----------
d) Igualmente informamos que toda a documentação em suporte papel está disponível no Núcleo da Assembleia Municipal, para consulta para qualquer dos seus membros.----------
Tendo em atenção o conteúdo citado nos pontos na alínea b) e os da alínea c),verifiquei que o documento Relativo ao ponto B.5 **Apreciação**

do Relatório de Atividades 2012 da CPCJ, que este documento não vinha junto aos documentos recebidos, daí no mesmo dia e para que não houvesse qualquer dúvida, solicitei através de carta entregue no respetivo Núcleo o seu envio para que desse modo me pudesse documentar e pronunciar sobre a sua apreciação.----------

Dia 20 de junho recebi o of. N.º 946 para aditamento do ponto B.8 e respetivo documento conjuntamente com outros documentos B1, B.2,B.3,B.4, informando que a documentação respeitante aos pontos A.2 e B.6 da ordem do dia, seguiriam assim que possível.----------

Dia 21 sexta feira foi-me entregue pela Sr.ª funcionária em serviço no Núcleo uma carta com os documentos, referentes aos pontos A.2 e B-6,como tinha feito o pedido por escrito a solicitar a envio do documento que não me tinha sido enviado, B-5, perguntei aquela Sª funcionária por aquele documento a mesma me confirmou que o mesmo não tinha sido e não seria enviado pois estava com o Sr. Presidente da Assembleia.-----

E para confirmação do que atrás referi, fica o exemplo citado que dá como prova que:----------

1-De facto não me foi enviado o documento em causa.----------

2-Que o pedi por escrito e fui ao Núcleo duas vezes e não me foi entregue.----------

3. - Nem o referido documento estava no Núcleo, nem estava nas mãos de qualquer Sr. Chefe de Divisão. ----------

4 - Que nem toda a documentação se encontra em suporte de papel no Núcleo da Assembleia, conforme afirmado pelo Sr. Presidente no ofício n.º 929 de 18 de Junho. ----------

6.º----------

<u>Sobre a preocupação de que nada falte a qualquer membro</u> ----------

Como ali é citado e sobre documentos vou dar mais um exemplo dizendo o seguinte:----------

a) Foi pedido por escrito e entregue no respetivo Núcleo da Assembleia um requerimento n.º5 /PS/ AM 2012 datado de 25 de Junho dirigido a Assembleia Municipal solicitando as seguintes posturas:---------

- Higiene e Limpeza de Ruas Praças e Largos;----------
- Apascentação de Gado; ----------
- Canídeos;----------

b) Na minha intervenção n.º 7 feita no ponto A-2 Votação da ata n-º 2 de 27 setembro de 2012 pagina 326 tornei de novo a solicitar aqueles documentos. ----------

1 - Até à presente data (cerca de um ano) não recebi qualquer postura, nem qualquer resposta. Como cidadão, sou merecedor de uma resposta. Como deputado, sou merecedor dos documentos que o Sr.

Mod. 752 (Esp.) – Grafinal-Águeda

Presidente, por lei e por o afirmar em ata, deve disponibilizar antes do período da votação.----------

7.º----------

Disse ainda que é recorrente com este membro em numerosas sessões da Assembleia e que, por isso, não o pode deixar passar em claro, porque quem ler o tipo de declarações atras mencionadas poderá pensar que é isso o que se passa, quando a prática corrente e rigorosa da Mesa é justamente o contrário, isto é, pugnar atempadamente pela prestação de toda a informação aos membros para que a analisem e deliberem em plena consciência. ----------

1-Aqui, a minha resposta, quanto à prática corrente e rigorosa do Sr. Presidente em nome da Mesa, fica para quem leu ou ler esta minha defesa e posteriormente fazer a uma respetiva análise.----------

8.º ----------

Mais acrescentou que o que foi dito pelo Sr. José Brites no corresponde à verdade.----------

1- Trabalhei para a Câmara Municipal de Almodôvar desde a dia 1 de Outubro de 1961 a 30 de Junho de 1995, como fiscal municipal e acumulando funções de Encarregado Geral de obras, onde tive vários superiores e desempenhei e acumulei durante anos várias funções, contactando com superiores e tendo sobre a minha responsabilidade encarregados, capatazes, e centenas de trabalhadores que passaram na altura pela Câmara Municipal, em diversos serviços como abastecimento de água, saneamento, arruamentos, estradas, electricidade, e ainda no desempenho da fiscalização em que contatava diretamente com todos as munícipes residentes no concelho que pretendiam fazer obras em sua casa, e que alguns deles por falta de licença lhes passava a respetiva coima, como ainda nas feiras e mercados onde cedia os lugares e ajudava a fazer a cobrança a centenas de tendeiros e ciganos por motivos do serviço que desempenhava (fiscalização) muitas vezes ter mesmo de atuar. Nunca, nenhum superior, encarregado, capataz, trabalhador, munícipe, tendeiro ou até mesmo cigano, pôs em causa a minha palavra. E, muito menos dizerem-me que não era verdade aquilo que dizia, porque nunca deixei de falar a verdade e nunca falei demagogicamente mas sempre documentado e com a certeza que diria a verdade sem prejudicar outros. ----------

2 - Já depois de aposentado, trabalhei para a Tribunal Judicial de Almodôvar, na qualidade de perito, cerca de dez anos. Também ali, no local onde a verdade e a mentira são julgados, nunca foi a minha palavra posta em causa. ----------

3 - Foi preciso ter 64 anos de idade, ser de novo deputado independente, eleito pelo PS, e estar na oposição e praticamente já no

fim deste mandato, para que nesta última reunião, o Sr. Presidente desta Assembleia, Dr. Francisco Teixeira, e que não conhece o meu percurso visto não ter sido residente no nosso concelho enquanto eu o defendia e preservava através das minhas funções atrás descritas, vir afirmar agora em nome da Mesa que o que eu disse não correspondia à verdade. Custa-me a acreditar que este senhor tenha esta postura e por isso apresentei esta defesa com os factos que deverão constar em ata para que o meu bom nome e reputação sejam repostos, como cidadão e como membro nesta Assembleia.----------

Assim, mais uma vez, sendo que desta tenho esperança que o meu pedido seja tido em conta, solicito a transcrição desta minha defesa para a ata.----------

Com os melhores cumprimentos. ----------

Lida e entregue na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Almodôvar no dia 27 de Junho de 2013." ----------

O **Sr. Presidente da Assembleia** disse que não conseguiu acompanhar a leitura do documento, face à dificuldade na percepção da voz e à diversidade dos assuntos colocados, e fez apenas referência a alguns aspectos do funcionamento da Assembleia.----------

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia** colocou à **votação a Acta n.º 23** da Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2013, a qual foi **aprovada por maioria** com 15 votos a favor (PSD,PS), 1 contra (PS) e 3 abstenções (PS,BE). ----------

O **Sr. José Brites** (PS), apresentou a seguinte declaração de "voto pessoal" (anexo II): ----------

"O meu voto pessoal contra a presente ata, é feito na base da minha anterior intervenção, lida, composta de 8 páginas e entregue à mesa, onde constam factos e justificações para a defesa da minha honra e da minha dignidade, enquanto ser humano e enquanto deputado desta Assembleia.----------

A minha honra e dignidade foram postas em causa pelo Sr. Presidente destas Assembleia em nome da Mesa, e eu, eleito democraticamente pelo voto dos eleitores, solicito a reposição do meu bom nome através da transcrição para a ata desta minha declaração de voto."----------

A.3. – LEITURA DE EXPEDIENTE; ----------

O **Sr. Presidente da Assembleia** referiu toda a correspondência recebida e expedida pela Assembleia desde a última sessão realizada em Junho até a presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta. ----------

A.4. – INTERVENÇÕES; ----------

Mod. 752 (Esp.) – Grafinal-Águeda

Já no decurso da discussão da Ordem do Dia o membro **Sr. Filipe Santos (BE),** dirigiu-se ao **Presidente da Assembleia**, comunicando-lhe que inadvertidamente deixara passar o período de intervenções, onde desejava apresentar um documento, e se ainda o poderia fazer nesta sessão, tendo-lhe sido respondido que, no final da Ordem do Dia, o assunto seria analisado.----------

Chegado esse momento, e dada a palavra ao Sr. Filipe Santos, disse que tinha querido apresentar duas moções que foram enviadas à Mesa por correio electrónico.----------

O Sr. **Presidente** disse não ter recebido essas moções, talvez por terem sido enviadas tardiamente, mas que, ainda assim, e com o consentimento da Assembleia, lhe iria dar a palavra para as ler. Acrescentou, também, que, não sendo as moções do conhecimento da Assembleia seguiria o procedimento habitual nestes casos, transferindo a sua apreciação para a próxima sessão em Setembro, para permitir que antecipadamente sejam apreciadas por todos os membros.----------

Seguidamente o **Sr. Filipe Santos** (BE) leu as duas moções, designadas "Voto de congratulação" e "Saudação à Greve Geral e a todas as lutas pelo derrube do governo da troika" que fazem parte integrante desta acta **(Anexos III e IV).**----------

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.----------

B.1. – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA N.º 37/PC/2013 REFERENTE À EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, RESULTANTE DA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (Anexo V): ----------

O **Sr. Presidente da Assembleia** informou os membros que os compromissos a assumir pela Câmara com carácter plurianual têm de ser previamente autorizados pela Assembleia como é este caso da aquisição da uma viatura destinada à recolha de resíduos sólidos urbanos.----------

O **Sr. Presidente da Câmara,** apresentando a proposta, começou por dizer que ela se insere no âmbito da designada lei dos compromissos, e que se trata de um equipamento de que o município necessita e que tem vindo a ser tratado há bastante tempo, através de um procedimento concursal que é complexo. O equipamento é um carro para recolha e lavagem de contentores de grande capacidade, cujos encargos de aquisição se espera satisfazer nos anos de 2013 e 2014, respectivamente, €177,940,00 e €88.970,00, perfazendo um total de €267.910,00.Este montante será satisfeito com recurso a receitas próprias da autarquia. É neste sentido que a

proposta vem à Assembleia Municipal para aprovação para que o processo tenha continuidade. ----------

Não havendo pedidos de intervenção o **Sr. Presidente da Assembleia** colocou à votação, a Proposta n.º 37/PC/2013 referente à emissão de Autorização para a Assunção do Compromisso Plurianual, resultante da aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, a qual **foi aprovado por maioria** com 18 votos a favor (PSD,PS,BE) e 1 abstenção (PS). ----------

B.2. – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA N.º 46/PC/2013 SOBRE A REVISÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA FINANCEIRA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PARCERIA E CONTRATO DE GESTÃO ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS, OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMGAP E A AGDA (ANEXO VI):----------

O **Sr. Presidente da Assembleia** referiu que a proposta em questão envolve as várias entidades que hoje efectuam a a gestão da distribuição da água em alta em 21 municípios do Alentejo e que são: a **AMGAP-Associação de Municípios para a Gestão das Águas Públicas do Alentejo**; a **AGDA -Águas Públicas do Alentejo**, empresa que efectua aquela gestão, e a **ADP-Águas de Portugal**, empresa Pública que representa o Estado. A AGDA é também uma empresa de capitais públicos, participada em 49% pelos municípios referidos através da AMGAP e em 51% pelo Estado através da AdP. No âmbito do referido contrato foi efectuado o estudo de viabilidade em questão que deu origem à Proposta da Câmara.

O **Sr. Presidente da Câmara** começou por recordar a aprovação em 2009 pela Câmara e Assembleia Municipal, da integração do Município de Almodôvar na AMGAP e na participação do capital da AGDA, criando um sistema que na altura foi inovador, não havendo ainda outro idêntico a funcionar no país. ----------

Um sistema que é uma parceria público/pública que pretendia resolver, no caso concreto, o abastecimento de água domiciliária nos 21 Municípios, com algumas regras e condições nomeadamente a abrangência de todas as povoações com mais de 150 habitantes e das que, estando a menos de 500m da passagem das condutas, mesmo com menos de 150 habitantes, também serem abastecidas pelo mesmo sistema. Também se contempla no sistema o tratamento das águas residuais em todas as povoações com mais de 300 habitantes.----------

Tratando-se de uma parceria pública/pública, algumas das suas normas são diferentes das dos sistemas multimunicipais, pois nesta parceria os municípios continuam a ter uma palavra importante e

Mod. 752 (Esp.) – Grafinal-Águeda

determinante na gestão da água, que foi um princípio que sempre se defendeu desde o início das negociações. ----------

O sistema abrange um universo de cerca de 250 mil beneficiários e os investimentos que estavam previstos no inicio de atingir os 230 milhões de euros, com recursos a financiamentos comunitários destinavam-se a: construção de depósitos, condutas, estações de tratamento de águas, estações elevatórias, estações de tratamento de águas residuais e outros, distribuídos por todos os municípios que integram a parceria e para um determinado horizonte temporal.----------
Estes objectivos estavam assentes em estudos de viabilidade económica e de forma sustentável. As alterações substanciais da situação económica e financeira do país que se verificaram após a celebração do acordo, nomeadamente no que respeita aos recursos financeiros disponíveis para fazer face aos investimentos e prazos previstos, conduziram à necessidade de revisão dos pressupostos e elaboração de novos estudos de viabilidade. O volume de investimentos previstos baixou para os 85 milhões de euros para um prazo que vai até 2015.---------- ---

E mencionou o caso de Almodôvar, onde alguns dos investimentos inicialmente previstos estão longe do objectivo que constava no acordo de parceria, pois só recentemente foi aprovada, como é do conhecimento de todos, a construção da nova ETAR em Almodôvar, cujos trabalhos foram há pouco iniciados, o que deveria ter acontecido há cerca de dois anos. Além disso, todos os investimentos foram protelados no tempo como é também o caso do novo sistema de abastecimento de água a partir da barragem do Monte da Rocha, que vai servir o concelho de Almodôvar, cuja construção ainda não foi iniciada, mantendo-se o sistema actual a partir das barragens do Monte Clérigo e Boavista, e de alguns furos, bem como nas aldeias o recurso às captações subterrâneas.----------

E o que se passa com o município de Almodôvar acontece nos restantes, porque todo o sistema estava suportado em estudos com pressupostos que foram alterados.----------

Os novos estudos conduziram também a que uma componente da tarifa da água que a Câmara tem de pagar à AGDA, a tarifa fixa, que é uma tarifa que tem em conta efetivamente os investimentos a realizar e o número de habitações e de população servida, fosse revista no sentido de se perceber se haveria algum benefício proveniente da nova situação para as próprias autarquias, no sentido de baixar a tarifa, sem prejuízo para a sustentabilidade do sistema.----------

Dos estudos realizados resultou que se manterá a tarifa variável, relacionada com o consumo de água pelos munícipes. Quanto à tarifa fixa, que assenta num critério em que o peso das habitações conta em

50% e o da população também 50%, bem como em variáveis que incluem o volume de investimento previsto, que baixou, o estudo prevê que possa baixar ligeiramente a tarifa fixa a partir do ano 2014.---- ------

É este estudo de viabilidade que tem de ser aprovado pelas Assembleias Municipais, que anteriormente aprovaram o Acordo de Parceria e o Acordo de Gestão onde os mesmos estão previstos.---------
O Sr. Presidente da Câmara terminou, dizendo que na Assembleia Intermunicipal da AMGAP todo este processo foi aprovado por unanimidade, necessitando-se agora da aprovação das Assembleias Municipais de cada um dos Municípios envolvidos, para que possa entrar em vigor em 2014 e possibilitar que, para o município de Almodôvar, baixe ligeiramente a tarifa fixa que se actualmente é paga à AGDA-Águas Públicas do Alentejo. ----------

Não havendo pedidos de intervenção o **Sr. Presidente da Assembleia** colocou à votação, a Proposta n.º 46/PC/2013 sobre a Revisão do Estudo de Viabilidade Económica Financeira no âmbito do Contrato de Parceria e Contrato de Gestão entre o Estado Português, os Municípios Associados da AMGAP e a AGDA, a qual **foi aprovada por maioria** com 17 votos a favor (PSD,PS) e 2 abstenção (BE,PS). ----------

B.3. – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA N.º 45/PC/2013 SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA AGDA – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO, S.A. (ANEXO VII):----------

O **Sr. Presidente da Câmara, apresentando o tema,** voltou a recordar que estamos a falar da mesma situação do ponto anterior, a **AGDA-Águas Públicas do Alentejo**, empresa constituída pelos 21 Municípios e pelas AdP-Águas de Portugal, cujo capital social que está de acordo com o Contrato de Parceria e o Contrato de Gestão, dividido entre 49% pelos Municípios e 51% pela AdP. Águas de Portugal. Quando foi aprovado o Contrato de Parceria previu-se que a realização do capital social seria feita de forma gradual.----------

Assim uma primeira parcela de realização do capital social seria distribuída na proporção de 49% para os municípios aderentes e 51% para a AdP-Águas de Portugal, e o restante de acordo com o ritmo de concretização dos investimentos previstos. A primeira tranche do capital social realizado, ainda em 2009 ascendeu a 500 mil euros e, sobre a seguinte, era intenção de a realizar num prazo relativamente curto, o que não aconteceu pelos motivos referidos na intervenção anterior.-------

Neste momento, face ao que são os investimentos previstos até 2015, no montante de cerca de 85 milhões de euros, torna-se realizar uma

Mod. 752 (Esp.) – Grafinal-Águeda

segunda tranche do capital social, que alguns municípios já efectuaram no último trimestre de 2012, tendo sido consensualmente decidido, que a mesma deveria ser completada até ao final do primeiro semestre de 2013. Por isso, se está a propor que a Assembleia Municipal aprove a realização da parcela que cabe ao Município de Almodôvar que corresponde a um compromisso de 40.706,74€ a transferir para a AGDA-Águas Públicas do Alentejo até ao final de Junho. ----------

O **Sr. José Lança (PS)** pediu a palavra, começando por dizer que alguns dos 21 municípios têm uma situação financeira difícil e de grandes dificuldades para respeitar os seus compromissos, pelo que gostava de saber se todos irão cumprir com a segunda tranche e se, tendo o Município de Almodôvar uma situação financeira boa e cumpridora, não irá ficar prejudicado em relação aos faltosos. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** disse concordar em que se houver municípios que não cumpram isso se vai reflectir nas responsabilidades dos outros municípios. Neste momento, tendo em atenção todos os pressupostos mencionados e sabendo-se que o contrato de parceria e o contrato de gestão que foi assinado não tinha cláusulas que pudessem penalizar os municípios incumpridores, e perante situações dessas verificadas, o conselho de administração da AMGAP- Associação de Municípios, da qual Almodôvar faz parte, solicitou uma audiência à Ministra da Tutela, Dr.ª Assunção Cristas.----------

Atendendo a todos estes aspectos e para salvaguardar os interesses de todos os municípios, é importante que todos cumpram para que o processo se possa desenvolver, pois os municípios são simultaneamente proprietários e clientes da empresa, alias os únicos clientes da empresa, pois só assim todos beneficiarão do sistema. ----------

Está ainda previsto no contrato de parceria que a distribuição de resultados pelos seus acionistas, mas a política actual tem sido a de não proceder a essa aplicação, repercutindo, antes eventuais lucros no que se considera mais importante que é manter as tarifas o mais baixas possível para não onerar os consumidores. Como se trata das tarifas relativas à distribuição de água em alta, naturalmente que as tarifas em baixa que são cobradas aos clientes, estarão indexadas aquilo ao que é pago à AGDA.----------

O Município tem suportado algum custo social no preço final da água, e continua com disponibilidade para o suportar no futuro, a não ser que legislação em contrário venha a obrigar a alterar esta posição, procurando-se assim que o munícipe continue a ter a água a preços que sejam razoáveis e equilibrados.----------

A situação do nosso país hoje é diferente da que existia em 2009 e que levou a esta alteração no estudo de viabilidade económica e financeira e

também à alteração de algumas normas do contrato de parceria apresentadas em reunião com a Ministra da Tutela, Dr.ª Assunção Cristas, tendo-lhe sido entregue um conjunto de propostas com algumas normas que penalizam os municípios incumpridores no sentido de salvaguardar aquilo que foi a preocupação expressa pelo deputado José Lança e que é a sustentabilidade do sistema e da empresa. Esta pergunta do deputado José Lança é claramente pertinente e eu até agradeço que tenha sido feita.----

A situação neste momento é razoavelmente calma e o único problema que temos são com o Municípios de Beja e de Ferreira do Alentejo. Os projetos em curso são interessantes, podem ser sustentáveis e trazer mais-valias e ganhos de escala, mas é necessário que todos os municípios assumam as suas responsabilidades e as cumpram. Neste momento essa consciência existe no seio da Associação de Municípios, pelo que poderão ser tomadas medidas que venham a penalizar todos os municípios incumpridores. ----------

Não havendo mais pedidos de intervenção o **Sr. Presidente da Assembleia** colocou à votação a Proposta n.º 45/PC/2013 sobre o aumento do capital social da AGDA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., a qual **foi aprovada por maioria** com 17 votos a favor (PSD,PS) e 2 abstenção (BE,PS). ----------

B.4. - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO (Anexo VIII): ----------

O **Sr. Presidente da Assembleia** recordou que o procedimento em questão tem vindo a acontecer nas últimas sessões da Assembleia dando-se conhecimento aos membros das listagens dos compromissos assumidos com incidência financeira plurianual, desde a sessão anterior.-

Dando a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara,** este pormenorizou o conteúdo da listagem, referindo que se trata de compromissos assumidos no valor inferior a 99 759,00 Euros, pois os de valor superior são objecto de aprovação pela própria Assembleia Municipal, caso a caso.----------

Dois dos compromissos relacionam-se com a aquisição de serviços relativos à máquina do órgão do Convento de Nossa Senhora da Conceição e à caixa do órgão, que é um investimento bastante oneroso e com uma plurianualidade entre 2013 e 2014. Os outros respeitam à aquisição de massas betuminosas a frio, de serviços de comunicações com a TMN e de serviços com uma sociedade de advogados que presta acessoria e patrocínio judiciário à Câmara. ----------

Mod. 752 (Esp.) – Grafinal-Águeda

A Assembleia tomou conhecimento da listagem referida. -------

B.5. – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA N.º 47/PC/2013 REFERENTE À EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, RESULTANTE DO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DAS REFEIÇÕES ESCOLARES (ANEXO IX): ----------

O **Sr. Presidente da Assembleia** introduziu o assunto, e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** o qual lembrou o que disse no ponto anterior referindo que, no caso concreto, se trata de um contrato plurianual para o fornecimento de refeições escolares nas escolas do ensino pré-escolar e básico, o qual que ronda os 150 mil euros distribuída por 2013, 2014 e 2015.----------
O último contrato de fornecimento tinha sido de dois anos o qual termina no final deste ano lectivo de 2012/2013. Neste momento decorre o processo concursal para a aquisição do mesmo serviço para os anos lectivos 2013/2014 e 2014/2015 e a sua incidência financeira inclui o último trimestre de 2013 e termina no final do ano lectivo de 2015. A distribuição dos encargos é de 27 mil euros em 2013, 75 mil euros em 2014 e 48 mil euros em 2015 o que perfaz 150 mil euros.----------

Não havendo pedidos de intervenção o **Sr. Presidente da Assembleia** colocou à votação, a Proposta n.º 47/PC/2013 referente à Emissão de **Autorização para a Assunção do Compromisso Plurianual, resultante do Fornecimento e Transporte das Refeições Escolares**, a qual **foi aprovado** por unanimidade com 19 votos (PSD,PS,BE) ----------

B.6. - APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2012 DA CPCJ-COMISSÃO PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS DE ALMODÔVAR (ANEXO X): ----------

O **Sr. Presidente da Assembleia** introduziu o assunto, lembrando que este é o terceiro ano completo de vigência da CPCJ e o relatório anual produzido pela Comissão vem ao conhecimento da Assembleia Municipal tal como nos anos anteriores. Referiu que o relatório é de conteúdo genérico, referindo apenas número de casos e comportamentos humanos, protegendo-se desse modo as crianças envolvidas. Ainda assim optou por não distribuir o relatório, tal como nos anos anteriores, mas que naturalmente o mesmo está disponível e poderá ser livremente consultado pelos membros.----------

Prosseguindo, deu a palavra à 1ª secretária da Mesa **Sra. Dina Cavaco** para que fizesse uma breve apresentação dos principais elementos do relatório, nos seguintes termos: ----------

À semelhança do que aconteceu o ano passado, apresento-vos uma súmula do relatório de actividades da CPCJ 2012 (CPCJ - instituição oficial, não judiciária com autonomia funcional a nível concelhio, que tem como objectivo promover os direitos e a protecção das crianças e dos jovens que se encontrem em situação de perigo, de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral).----------

Como é do conhecimento de todos, a CPCJ é constituída por 2 órgãos, a comissão alargada (15 elementos), reunindo de 2 em 2 meses e a comissão restrita (7 elementos), reunindo quinzenalmente. É esta comissão restrita que acompanha os processos.----------

A CPCJ de Almodôvar tratou em 2012 de 19 situações de risco, o mesmo número que em 2011, tendo terminado em 31 Dezembro de 2012, com mais 2 processo activos.----------

A intervenção da CPCJ só acontece, após esgotadas todas as hipóteses de intervenção das instituições locais de 1ª linha (escola, jardim de infância, centro de saúde,...). Em termos numéricos, a Comissão interveio maioritariamente sobre denúncias da família e Ministério Público.----------

Importa realçar que no ano 2012, todas as crianças e jovens passaram a estar abrangidas pelo aumento da escolaridade obrigatória até ao 12º ano/18 anos de idade, facto que se traduz no aumento do universo, quer de jovens, quer de situações de perigo, designadamente aquelas que comprometem o direito à educação, susceptiveis de determinar a intervenção das CPCJ 's.----------

No que se refere a problemáticas sinalizadas, a que mais se evidência é a de negligência (situação em que as necessidades básicas da criança/jovem e a sua segurança não são atendidas tais como saúde, higiene, alimentação,..), à semelhança do ano transacto.----------

No que concerne aos acordos de promoção e protecção, estes incidem principalmente no apoio junto dos pais.----------

À semelhança de 2011, também em 2012, não se registou nenhuma situação de urgência. ----------

Concluindo, pode dizer-se que no Concelho de Almodôvar o número de crianças e jovens em situação de perigo (acompanhadas pela Comissão), não é significativo (0.98%), considerando o número total de crianças e jovens (0-18 anos).----------

Prosseguindo O **Sr. Presidente da Assembleia** referiu que os números indiciam que 20 casos de negligência, mesmo com o aumento do universo abrangido, não chega a atingir 1% do total, não se podendo

Mod. 752 (Esp.) – Grafinal-Águeda

concluir que tal número não seja muito elevado, pois a própria existência de situações já é em si mesmo preocupante. Considerou também que as Comissões de Protecção deviam estar apetrechadas com técnicos e outros meios suficientes e adequados para prestar todo o apoio e acompanhamento que estas situações merecem tendo em atenção a salvaguarda do bem-estar destas crianças. ----------

O **Sr. José da Lança** referiu que é com satisfação que ouvimos referir que no nosso concelho o número de casos de crianças em risco acompanhado pela CPCJ não é muito elevado, afirmando ainda assim que tudo devemos fazer para que estas situações não se verifiquem. -----

A Assembleia tomou conhecimento----------

B.7. - APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA ÀS ACTIVIDADES MUNICIPAIS MAIS RELEVANTES E SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO (ANEXO XI): ----------

Dada a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara** este lembrou toda a documentação enviada sobre a actividade do Município e colocou-se à disposição dos membros para responder às suas questões.----------

O Sr. José Brites (PS) leu um documento colocando as seguintes questões:----------

1- Quando se refere na lista das obras por empreitada, que há uma obra de construção de uma passagem submersível, em fase de conclusão, em monte do Chafariz, monte que não conhece, e se essa obra se refere à Ribeira de Cobres no sítio do chafariz. Em caso afirmativo, essa obra ainda não foi iniciada e como é que aparece em fase de conclusão.----------

O **Sr. Presidente** respondeu que a questão do Monte do Chafariz deve ter sido lapso de quem escreveu pois devia-se ter referido ao Poço do Chafariz, mas como o Sr. José Brites é uma pessoa inteligente e muito atenta a estas coisas, naturalmente chegou à conclusão que era o poço do chafariz e antes de perguntar já sabia que era. Trata-se de uma passagem submersível que há muito está pedida e quando se diz que está em fase de conclusão é por respeitar a uma empreitada de construção de 4 passagens submersíveis, em que três já estão concluídas só faltando esta. A mesma ainda não foi feita porque se quis deixar secar a ribeira e, nessa altura, como tal se verifica a mesma irá ser construída.-

2- Prédio em ruinas no Beco da Maljulgada, para o qual já chamou a atenção. Neste momento já ruiu parte de uma parede para a via pública, querendo saber se a Câmara Municipal já fez algumas diligências e em caso afirmativo quais. -------- ----------

O Sr. Presidente da Câmara lembrou que é uma situação recorrente, várias vezes falada na Assembleia, e onde existem muitas dificuldades para intervir. Tal como este prédio na Maljulgada, que é aquele que merece a preocupação do Sr. José Brites, há outros prédios em Almodôvar nas mesmas circunstâncias, uns estão degradados, outros em ruínas, começando a criar problemas de segurança e de higiene pública, e a Câmara tem insistido e está sempre a insistir até onde for possível, no sentido de procurar resolver tais problemas, sabendo todos das dificuldades que resultam de a maior parte dos proprietários de tais edifícios não residirem em Almodôvar, ou de casos em que não são conhecidos ou de prédios com vários proprietários, alguns que até residem em Almodôvar mas que têm pequenas partes nos mesmos, quando a maior parte é de herdeiros que estão fora ou no Estrangeiro.---

Mesmo se a própria legislação prevê alguma possibilidade do município ir um pouco mais além, o processo tem implicações não apenas do ponto de vista financeiro, envolvendo custos elevados que depois não consegue ser ressarcida, como do ponto de vista jurídico e de intervenção em propriedade privada. A Câmara não pode de ânimo leve intervir a não ser em circunstâncias graves de segurança e higiene, fazendo vistorias oficiosas e intimando os proprietários quando estão identificados.----------

Terminou, agradecendo a chamada de atenção para os casos não detectados, para que ainda assim se possa intervir nas situações mais graves para evitar situações de risco. ----------

O **Sr. José Lança (PS),** disse que a obra do mercado está praticamente concluída e não há duvida que a obra está linda. Como lhe têm chegado, através de alguns munícipes, as dificuldades com o estacionamento para poderem fazer compras, questionando se está prevista a criação na rua do Arco ou na rua do Afonso, de alguns lugares pagos para esse fim, porque isso facilitava maior dinamismo e animação do Comércio local e dos comerciantes do mercado.----------

Relativamente ao espaço destinado a venda de roupa, questionou se não teria sido boa altura para terminar com a venda de vestuário no mercado, e se os respectivos comerciantes não deveriam encontrar um outro espaço, para o exercício da atividade. Num mercado tão bonito destinado à venda de frutas, legumes, peixe e carne parece que aquela venda não se enquadra no espaço do mercado.----------

Mod. 752 (Esp.) – Grafinal-Águeda

O **Sr. João Carlos** pediu esclarecimentos sobre a repavimentação da Cumeada e do Azinhal, duas obras que a Câmara tem na freguesia de Santa Cruz e que neste momento estão paradas, considerando que são de grande importância para a freguesia, pedindo o ponto de situação dos trabalhos e seu término.----------

O **Sr. Presidente da Câmara**, começou por dizer que todos estamos ansiosos por colocar o Mercado Municipal a funcionar. É uma obra com alguma complexidade que inicialmente não correu bem em termos de contratualização com o empreiteiro mas que depois se conseguiu resolver o problema, e houve um aceleramento na conclusão da obra está praticamente pronta. Há sempre pendências nestas obras complexas que fogem ao controlo da Câmara, como por exemplo, no que respeita ao fornecimento de energia, certificação da rede eléctrica, pareceres, vistorias, a questão de um novo PT na zona do mercado, a pavimentação do passeio em frente ao Mercado que ainda não foi feita porque a EDP tem de fazer valas etc., tudo acabando por atrasar a conclusão e que no caso se poderia arrastar por bastante tempo. ---------

Procurou-se resolver o problema do novo PT, no âmbito do contrato da EDP com a Câmara, um contrato já antigo, em que as responsabilidades se estendem ao Município. Nestes casos a EDP procura reforçar o abastecimento de energia à zona com maior qualidade, procurando que o Município pague uma parte.----------

No caso concreto, ultrapassou-se a questão, em acordo com a EDP com o argumento de num futuro próximo ele vir a ser instalado, no âmbito do projeto de requalificação de todas as artérias que circundam o Mercado, o caso da Rua do Afonso, Rua do Arco, Rua da Malpica, Rua da Praça, Rua de Beja, logo que se criem as condições financeiras para o seu lançamento. Procurou-se instalar o PT dentro do próprio edifício do Mercado mas não se efectivou, porque é um equipamento que, não sendo ruidoso, o seu funcionamento estando muito próximo de actividades ou habitações poderia ser prejudicial. Nesse sentido, por agora, optou-se pelo PT que se encontra junto à Rua Pequenina mas o objectivo da EDP continua a ser o de reforçar o abastecimento de energia naquela zona através de um novo PT e de simultaneamente retirar de toda aquela zona a iluminação pública alimentada por fios à vista, eliminando fios nas paredes, postes de cimento etc..----------

Concretamente, em relação às questões colocada pelo membro **José Lança,** o Presidente disse sempre ter defendido o estacionamento pago na zona e que alguns comerciantes têm vindo a insistir para que os lugares sejam criados, o que já acontece na maior parte das vilas e cidades, gerando um efeito dissuasor podendo facilitar a vida ao comércio local. Defende, porém, que esse processo deva acontecer

quando a zona for requalificada, e alargando-o a toda a zona nobre da vila. Mas nesta altura, como a requalificação provavelmente não acontecerá num prazo relativamente curto ou, mesmo que aconteça a adjudicação e o lançamento da obra nesse prazo, como ela é de grande dimensão e irá seguramente levar um ano ou mais o que se deve equacionar é instalar em apenas algumas ruas o estacionamento pago, não já imediatamente após a abertura do Mercado, mas num futuro próximo.----------

No que diz respeito ao espaço para venda de outros produtos foi sempre uma situação que provocou alguma controvérsia porque há quem defenda que o Mercado deve ter movimento e que o movimento lhe é dado através da diversificação dos produtos para venda e há quem defenda que não deve ter aqueles produtos porque existem lojas ao lado que vendem os mesmos e às quais fazem concorrência.----------
Pensa por isso que é necessário criar condições de equilíbrio em termos de concorrência, mas também do ponto de vista da segurança alimentar, concordando que a situação anterior não respeitava esses pressupostos, pois não se pode ter vestuário à venda juntamente com produtos alimentares. E o que se fez no Mercado foi disciplinar a venda desses produtos em condições que respeitem as questões de higiene e segurança. Caberá, assim, aos munícipes escolher a quem comprar, pois houve o cuidado de ir ao encontro da preocupação dos comerciantes do exterior, mantendo o que é defendido pelos comerciantes do interior do mercado, esperando-se ainda que o seu próprio funcionamento e a revisão do Regulamente dê um contributo positivo para isso. Igualmente se irá privilegiar a venda de produtos do concelho, em termos de horticultura, frutas, peixe, carne, trazendo ao Mercado pequenos produtores, pois também assim se fomenta todo o comércio envolvente.

Dessa forma estarão criadas as condições para incentivar os munícipes a fazer compras no mercado.----------

No que diz respeito à questão levantada pelo **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz,** muito legitimamente e que também preocupa o Executivo, passa-se o seguinte:----------

Foi feito o abastecimento de água domiciliária e o tratamento de águas residuais naquelas povoações do Azinhal e Cumeada e pela primeira vez, foi aplicado um novo sistema no que diz respeito a canalização enterrada, em termos das suas ligações. Um sistema já aplicado na vila na intervenção da Rua da Quinta e na requalificação do Adro dos Judeus e Bairro 25 de Abril, que é um sistema de ligações com uma técnica nova, que tem de ser aplicada com muito cuidado. O que aconteceu foi que após terem sido feitas as obras, os ensaios deram

Mod. 752 (Esp.) – Grafinal-Águeda

resultado positivo, mas uma vez em funcionamento verificou-se que havia muitas fugas de água.----------

A água que saia dos depósitos era superior ao consumo feito na povoação, e houve que proceder a uma nova inspecção para detectar a origem das fugas de água, antes de colocar a pavimentação. Neste momento, no que diz respeito à Cumeada esse problema está resolvido, já foram feitas todas as aberturas e verificações, ensaios e novas leituras devendo a e repavimentação iniciar-se muito em breve. ----------

Em relação ao Azinhal irá efectuar-se a verificação e inspecção, estimando-se que possa durar cerca de 15 dias, após o que se procederá à respectiva repavimentação. ----------

B.8. - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA. ----------

O Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a minuta da acta da sessão, contendo as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada por maioria** com 18 votos a favor (PSD, BE,PS) e 1 voto contra (PS) ----------

C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA ----------

C.1. - Intervenção dos munícipes (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); ----------

Dada a palavra aos munícipes presentes houve pedidos de intervenções (**Anexo XII**).----------

O **Sr. Presidente da Assembleia** dirigindo-se ao grupo de munícipes presentes agradeceu a sua presença e a atenção com que assistiram à sessão, e perguntou se algum dos munícipes pretendia utilizar da palavra para se dirigir ao Sr. Presidente da Câmara para colocar alguma questão ou pedido de esclarecimentos.----------

Explicou que este período após a ordem do dia se destina a esclarecimento solicitados ao Presidente da Câmara sobre as matérias constantes da sessão ou matérias da competência da Assembleia Municipal.----------

Um dos munícipes presentes, pediu para entregar na Mesa um **abaixo-assinado** relacionado com a família de Herminio e Dongla, residentes na Rua de São Pedro em Almodôvar. (**Anexo XII**) ----------

O **Sr. Presidente da Assembleia** referiu que o assunto em questão, a si dirigido, está no âmbito das competências da Câmara Municipal para onde será encaminhado, para que a mesma o analise e tome as devidas providências. Em seguida pediu à 1ª secretária da Mesa que lesse o abaixo-assinado, após o que dará a palavra aos munícipes que a solicitaram bem como ao Sr. Presidente da Câmara. ----------

"ABAIXO-ASSINADO ----------

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar.----------

Nós cidadãos abaixo-assinados, residentes na rua de S. Pedro em Almodôvar, solicitamos a Vossa Excelência uma resolução para os conflitos existentes, com a maioria dos residentes desta rua e com a família de Herminio e Dongla, famílias alojadas pela autarquia.----------

Pretendemos assim que sejam retiradas todas as caravanas e animais da ribeira de Cobres, junto ao cais da ribeira.----------

Na reunião com o Sr. Vereador, na qual estiveram presentes vários moradores da rua de São Pedro, o que nos foi dito pelo mesmo foi que após a aquisição das casas de habitação, as barracas, as caravanas e os animais iriam ser retirados da ribeira de Cobres, outros pontos que nos foram esclarecidos foram que se houvesse qualquer situação que perturbasse os moradores, nós mesmos devíamos comunica-lo e também que as discussões que existiam entre os referidos e os habitantes da rua em questão iriam terminar ou pelo menos iriam ser atenuadas para que existisse uma melhor vivência entre ambos.----------

Após todos os pontos que nos foram esclarecidos pelo Sr. Vereador da Câmara esta situação tem-se vindo a agravar e a população está revoltada, pois estas famílias estão lá alojadas à volta de três meses e nada muda. É de salientar que estas habitações foram compradas especialmente para estas famílias e, um ponto muito importante, se fosse pedido o mesmo para um habitante com poucas condições ou alguém que precisa-se mesmo de sítio para ficar, este não lhe era concedido.----------

Nos últimos tempos tem acontecido situações muito desconfortáveis, como por exemplo, a agressão de um habitante de Almodôvar por um membro das famílias em questão, existem várias pessoas que têm sido insultadas, ameaçadas (temos testemunhas que podem relatar os casos) e os habitantes têm sido perturbados por estas.----------

Outro ponto importante de referir é a falta de higiene que as famílias demonstram, já que têm duas casas de banho ao seu dispor e mesmo assim continuam a realizar as suas necessidades fisiológicas para dentro da ribeira (água que pode ser utilizada para outros fins).----------

No último mês já foram chamadas várias vezes a intervir as autoridades competentes da vila (GNR) e o que nos foi dito foi que não poderiam fazer nada para resolver esta situação, pois a Câmara Municipal é a responsável por estas famílias.----------

Outro ponto que temos a realçar é que a casa fornecida pela autarquia era apenas para a Sra. Dongla, marido e filho mais novo, mas estão a chegar cá cada vez mais pessoas. Esta família tem ainda outro

Mod. 752 (Esp.) – Grafinal-Águeda

filho que foi para Setúbal e quando voltou trouxe muito mais pessoas, depois desde sucedido ficamos a saber que esta mesma família que veio para cá tem casa própria em Setúbal, e esta estava-lhe a ser retirada pelo simples motivo de não estarem habitadas à muito tempo.----------

Todos nós temos direito à vida e a um espaço para viver mas estas famílias têm a vida facilitada, dificultando a de outras. Podemos referir o seguinte, a Sr.ª Dongla está empregada pelos tempos livres da Câmara Municipal e passa o dia todo em casa sem fazer nada, podendo este cargo ser atribuído a um filho da terra para que o nosso conselho pudesse continuar a evoluir. ----------

Perante o acima descrito esperamos que sejam tomadas algumas medidas e que o que nos foi dito se cumpra, o mais depressa possível.---

Aguardamos assim uma resposta da vossa parte e esperamos que este documento seja o suficiente, não necessitando de avançar para um protesto de maiores dimensões.----------

Na certeza de termos o nosso pedido atendido, encaminhamos este documento em 3 folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos.---

Com os melhores cumprimentos. ----------

Almodôvar, 27 de junho de 2013." ----------

Efectuada a leitura, o Presidente da Assembleia deu a palavra à munícipe **Sr.ª D. Maria do Carmo Silvestre** que apresentou o caso de seu pai, um homem de 76 anos, ter sido vítima de agressão por parte da família em questão e de ela também já ter sido ameaçada, recordando que já tinha estado na Câmara várias vezes para expor este assunto. ----

Dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** este começou por agradecer a presença dos munícipes que habitam na Rua de S. Pedro para expor as suas preocupações, dizendo-lhes que a Câmara está atenta à situação exposta e que a mesma tem sido objecto de apreciação. Disse que a Câmara não pode ser indiferente a qualquer pessoa que viva no concelho, independentemente da sua etnia e que enquanto Presidente não pode ter outra atitude a não ser, naturalmente, a de um tratamento igual para com todos os munícipes. ----------

Em relação ao abaixo-assinado disse ser uma forma que os munícipes presentes encontraram de marcar uma posição e manifestar o seu desconforto que respeita muito, mas que para além disso terão sempre as portas da Câmara abertas para isoladamente ou em conjunto colocar as questões que entenderem, como têm feito e onde são atendidos e ouvidos.----------

Explicou que a filosofia de intervenção da Câmara, no âmbito do assunto em questão, tem sido aquela que o Sr. Vereador lhes transmitiu na reunião referida no relatório, não se tratando de qualquer tratamento

privilegiado para com as pessoas nele mencionadas, e discordando do teor constante no abaixo-assinado. O objetivo foi exactamente procurar libertar o espaço que estava a ser ocupado por aquelas pessoas e criar-lhes condições de vida com alguma dignidade.----------

Disse ainda que se corre algum risco no modo como se está a resolver esta situação, pois se houver uma imagem de facilitação por parte da Câmara, a seguir podem vir mais pessoas para habitar aquela zona, e que isso é um problema que não é apenas do nosso concelho, que aliás neste aspecto é dos que têm menos problemas do género. A integração das pessoas de raça e etnia cigana é um problema de difícil resolução, com a existência de situações muito complexas noutros locais mas que felizmente não têm acontecido em Almodôvar, onde se tem sabido lidar com alguma facilidade com elas. Referiu que sempre conheceu em Almodôvar famílias de etnia cigana integradas na própria comunidade, algumas a trabalhar e que é isso que se pretende que aconteça com esta família, cujos maior parte dos seus membros, como todos sabem, nasceram e são naturais de Almodôvar, mas que em determinada altura foram embora e regressaram novamente. ----------

Há pois que procurar que estas pessoas compreendam que são cidadãos que tem direitos mas que têm também deveres iguais a todos os outros e no relacionamento que têm com eles. Um relacionamento cívico de respeito e de atenção por todos, de tal modo que quando assim não procedam, terá de haver entidades da sociedade com as devidas competências, que as penalizem por actos menos próprios, não sendo a Câmara que tem competências para tal.----------

A Câmara de Almodôvar recebeu da Câmara de Setúbal um documento onde eram pedidos esclarecimentos sobre a situação da família de que se está a falar, porque lhe tinha sido atribuído um apartamento T3, no âmbito das políticas de habitação social, em Setúbal, o qual estava desocupado há algum tempo, referindo que havia indicações de que a mesma família tinha uma casa cedida pela Câmara de Almodôvar, e teriam de decidir se mantinham o T3 ou não. ----------

Nesse contexto o Presidente chamou a família à Câmara a quem referiu os casos e as situações agora apresentadas nesta Assembleia, as quais não podem acontecer pois os munícipes não podem ser perturbados nas suas actividades quotidianas e têm de ser respeitados. Foi-lhes reafirmado que o contrato de arrendamento que têm com a Câmara só será válido enquanto o comportamento cívico e o cumprimento dos seus deveres se verificarem, e que quando tal não acontecer haverá uma resolução do contrato. A renda paga é de cerca de 130 euros por mês, a que acresce o contrato com a EDP e com o abastecimento de água, e alguns membros da família estão a trabalhar

Mod. 752 (Esp.) – Grafinal-Águeda

para a Câmara no âmbito dos objectivos do rendimento social de inserção.----------
A filosofia da Câmara é pois de contribuir para integrar aquelas pessoas e responsabilizá-las pelos seus actos. A Câmara é responsável pela limpeza do espaço da Ribeira de Cobres onde estas situações se têm verificado e a mesma é fiscalizada nesse sentido, não com uma presença permanente, mas fazendo uma monitorização que abranja vários aspectos, incluindo a que os próprios tenham rendimentos que possibilitem o pagamento dos compromissos que assumiram.----------

Garantiu em seguida o Presidente da Câmara que não haverá outras situações que propiciem a vinda de mais pessoas, facto que tem sido transmitido claramente à família em questão, pelo que não será facilitada a permanência e estadia de outras pessoas em Almodôvar no espaço da Ribeira. Se tem havido uma preocupação, neste caso humanista, de olhar para as pessoas como seres humanos, com direito a uma vida com dignidade, também tem de existir um dever de exigência para que tenham um comportamento compatível com o respeito pelos direitos que são de todos. ----------

Finalmente disse que a Câmara iria analisar o abaixo-assinado, para se tomarem as medidas que condizentes com as preocupações apresentadas. E uma das coisas que foi dito à família é que junto da sua casa não pode haver quaisquer bens ou utensílios que não sejam aqueles que que no exterior sejam os normais para qualquer casa de habitação, não podendo a rua servir para qualquer tipo de utilização, situações que não observem estes pressupostos, o caso que é referido no relatório de uma agressão a um munícipe e o contexto em que essa agressão foi feita, então os seus autores têm de ser responsabilizados e para isso há entidades que têm de actuar. ----------

Terminou, reafirmando que será esta a atitude da Câmara, em termos futuros, com toda a atenção e consideração pelas preocupações dos munícipes presentes, pelo que o Presidente da Assembleia deu este ponto da ordem de trabalhos por concluído.----------

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e do n.º 6, do art.º 84º da Lei n.º 5/A/2002 de 11 de Janeiro, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, eram 23 horas do dia 27 de Junho de 2013----------

Para constar e para os fins consignados no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se lavrou a presente minuta da sessão. ----------

8	415
Livro	Folhas

Os anexos à ata fazem parte integrante da mesma e dão se aqui por reproduzidos.----------

E eu, **Dina Guerreiro Cavaco**, 1ª secretária da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. ----------

Mod. 752 (Esp.) – Grafinal-Águeda